DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 Ano IV | Edição nº 614

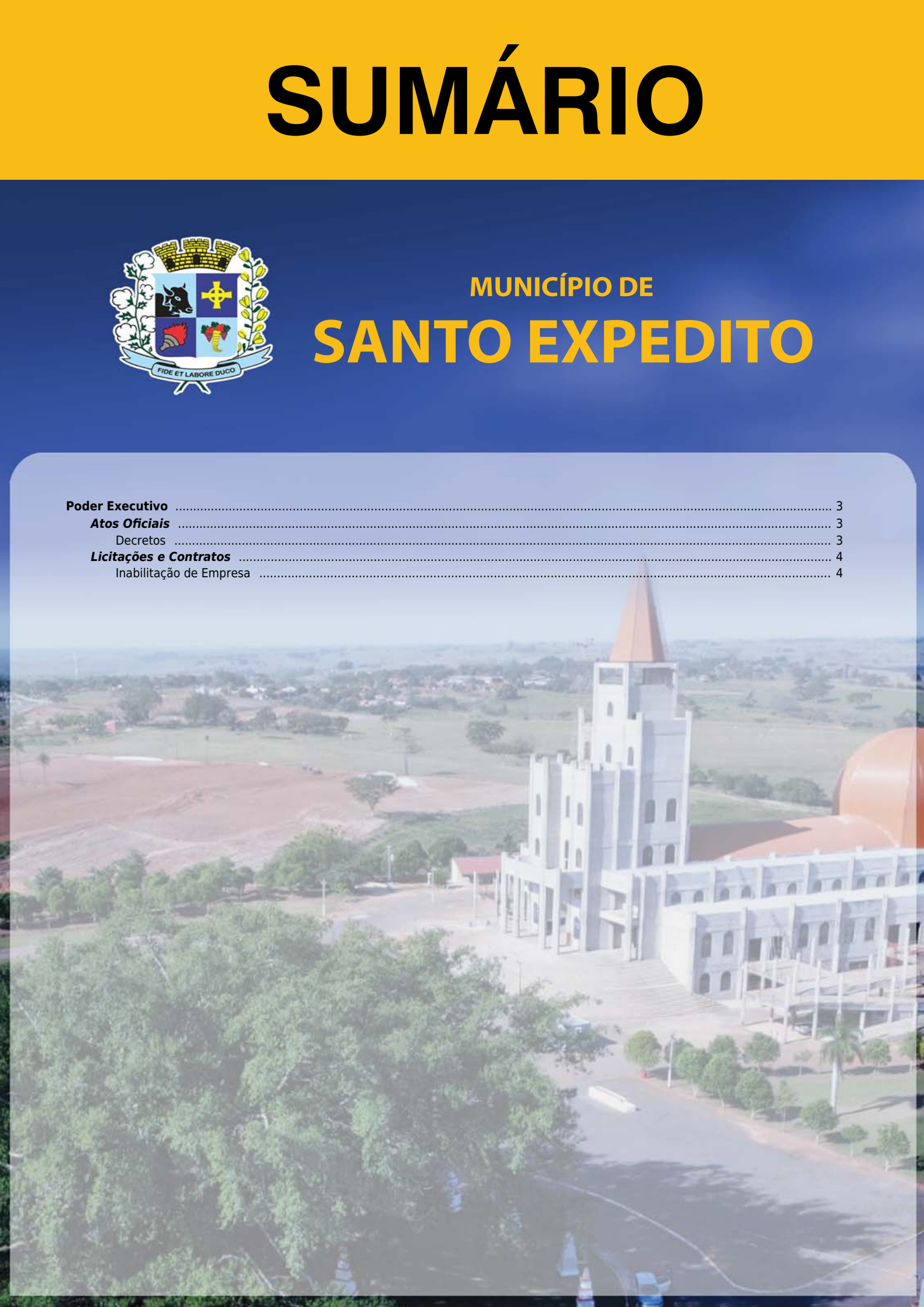


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Inabilitação de Empresa 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.997 DE 18 DE ABRIL DE 2.023=

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

*CONSIDERANDO o **Ofício Especial**, encaminhado pela Diretora de Cultura, Educação e Esportes;*
CONSIDERANDO que o referido Ofício, traz a informação de que houve o fracasso de alguns itens do Pregão nº 09/2023, necessários a execução dos eventos em comemoração ao aniversário do município;
CONSIDERANDO que conforme informação da Comissão de Licitações, as empresas classificadas não conseguem atender os itens;
CONSIDERANDO que não há tempo hábil para a abertura de um novo procedimento licitatório sem prejuízo a execução dos eventos dado a impossibilidade de mudança de data ou cancelamento;
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Artigo 1º) Situação de **Emergência** devido o excepcional interesse público, ficando autorizado a Contratação dos itens fracassados no Processo Administrativo nº 35/2023, Pregão Presencial nº 09/2023, necessários a execução dos eventos de comemoração aos 65º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Santo Expedito SP.

Paragrafo único– A contratação de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e disposições correlatas.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 18 de abril de 2.023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Inabilitação de Empresa

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

INFORMAÇÃO

Fica inabilitada a empresa MARIA QUITERIA DA SILVA EVENTOS, CNPJ: 13.902.279/0001-40, no pregão 09/2023, Processo Adm. 35/2023 diante da não apresentação de certidão conforme item 8.2 do edital regularidade fiscal, Certidão Municipal, dentro do prazo previsto no item 4.2 do edital.

Município de Santo Expedito, 19 de abril de 2023.

João Rodolfo da Silva Ventura
Pregoeiro Oficial

Lilian Florentino de Oliveira
Secretaria

Leila Lima dos Santos
Membro

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br